



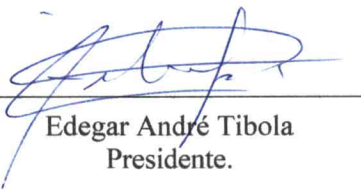
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

Homologação de Aditivo nº 08/2026 ao CONTRATO nº 003/2022 – Reajuste do contrato - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS QUE ABRANGEM O DIREITO PÚBLICO E QUE FRAM ESPECIFICADAS NO CONTRATO, conforme Inexigibilidde de Licitação nº 014/2022.

Dentro dos poderes que me são conferidos por lei, em análise das peças que compõem este processo, em especial o Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente.

Determino confecção do Termo Aditivo, conforme prevê a Lei.

Nova Prata/RS, 15 de junho de 2026.



Edegar André Tibola
Presidente.

